

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 08/2016

Processo nº. 66/2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 07.075.504/0001-10

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS, ou seja, Até 15 de novembro de 2016

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de Junho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal